



**Organização de Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**EDITAL Nº xxx/2022**

**Contratação de Consultores na Modalidade Produto**

**PROJETO: OEI/BRA/21/002**

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEI/BRA/21/002, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir Diploma devidamente registrado, de conclusão de Curso superior em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós- graduação em gerenciamento de projetos ou TICs. Experiência profissional obrigatória de no mínimo 5 (cinco) anos em gestão de políticas públicas educacionais. Desejável: conhecimento em fluxos de compras nacionais realizadas no âmbito do FNDE; conhecimento em aquisição de equipamentos e contratação de serviços de TICs. Nº de Vagas 1 (uma). Local de trabalho: Brasília/DF.

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 01-12-2022 a 07-12-2022. O Edital completo também será publicado na home page do FNDE <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/selecao-de-consultores>

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e ou reclamação de qualquer natureza. Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. Poderá ser criado um banco de reserva de profissionais, em número igual ao solicitado, para posterior seleção, em caso de necessidade de novos recrutamentos e seleções.